

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**VEREADOR VIDAL** REQUERIMENTO Nº 044/2014.

Au. Economissimo Senhor Presidente DD: Luciano de Oliveira Vidal

	APROVADO
Por	
*******	votos contra e
	abstenção(ões).
Paraty	19 1.0 6 120 14
*******	
	President

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E CONTROLE DA ESTRADA PARQUE PARA

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso a Informação), para que seja oficiado o Ministério do Meio Ambiente, Exma. Sra. Izabella Teixeira, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), a Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, Ilmo. Sr. Hudson Braga, o Presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade -ICMBio, Ilmo. Sr. Roberto Ricardo Vizentin, o Coordenador Regional do ICMBio no Rio de Janeiro - CR8, Ilmo. Sr. Luis Felipe de Luca Souza, o Chefe do Parque Nacional da Serra da Bocaina - PARNA Bocaina, Ilmo. Sr. Francisco Livino, o Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER, Ilmo. Sr. Henrique Alberto Santos Ribeiro, com cópia para conhecimento a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, Ilmo. Sr. Gibrail Rameck Júnior, o Secretário Municipal de Turismo, Ilmo. Sr. Wladimir da Paschoa Santander, solicitando informações sobre o planejamento da gestão e controle da Estrada Parque Paraty - Cunha, onde esta Casa Legislativa propõe que esta gestão seja na modalidade de uso compartilhado entre Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal e que seja criado um Conselho Gestor para administrar esse ordenamento de forma compartilhada entre Município, Estado e União.

Diante do exposto, solicito aos órgãos competentes o que se segue:

- 1- Solicito informar se haverá cobrança de taxa de pedágio e se já existe um planejamento para a forma de cobrança dessa taxa;
- 2- Solicito informar se existe um fundo e como vai ser gerido esse fundo;
- 3- Solicito informar se o Município de Paraty está incluído na participação tanto da gestão quanto no uso do recurso do fundo que virá proveniente da cobrança dessas taxas de pedágio e investimento na região, uma vez que a Estrada Parque Paraty – Cunha passa totalmente dentro do Município de Paraty, o que torna justo incluir o Município na participação da gestão, uso do pedágio e ordenamento da estrada assim como o uso do recurso para o investimento e melhorias na região, e
- 4- Solicito a criação de um Conselho Gestor para a elaboração dos termos de referência para a concessão da gestão da Estrada Parque, bem como na aprovação do plano de aplicação dos recursos gerados pela cobrança do pedágio.

Solicito ainda uma reunião a ser agendada com todos os órgãos envolvidos para que todas as dúvidas e questionamentos sobre o tema em pauta sejam esclarecidas.

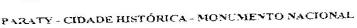
Luciano de Oliveira Vida Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro - Paraty/ RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 - 7513 / 9945-2031 www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY





### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pela falta de informações a respeito do planejamento da forma de gestão da Estrada Parque Paraty — Cunha, da concessão para a gestão da Estrada Parque que deverá estar fundamentada em estudos de viabilidade econômica e em previsão de investimentos necessários elaborados pelo órgão executor, os quais deverão levar em conta os vários aspectos de proteção, uso público e participação efetiva da gestão Municipal junto às Secretarias Municipais competentes.

O processo de criação, regulamentação e implementação de uma Estrada Parque deve ser participativo, contemplando ampla discussão e disseminação de informações a respeito das vantagens e desvantagens de adoção do modelo de gestão a ser adotado, com o envolvimento dos atores sociais relevantes. Nesse processo deve-se discutir e propor a regulamentação da mesma, estimulando a sociedade a se engajarem num processo coletivo de construção desse espaço, que pode constituir importante ferramenta para a promoção da sustentabilidade social, econômica e ambiental do Município de Paraty.

Justifica-se também pela necessidade de previsão do ajuste do Plano de Manejo do Parque Nacional às disposições emanadas pela presente proposição.

Justifica-se também pela necessidade urgente de esclarecimentos a esta Casa Legislativa objetivando sanar dúvidas que pairam a respeito do assunto em pauta para esclarecimentos futuros a toda população paratiense.

Isto posto, é o que se Requer e solicita aos órgãos competentes e entes Federados, a pedido da Câmara Municipal de Paraty.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2014.